



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I nº 2.268, de 11 de abril de 1.991.

DISPÕE SOBRE O ARRUAMENTO E DESMEMBRAMENTO EM LOTES, DE UMA ÁREA DE TERRA DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a arruar e a desmembrar em lotes, a área de terra localizada neste Município, encravada no Sítio São Luiz e em face com a Avenida Dr. Paulo Zuppani, de propriedade da Municipalidade por força do Decreto nº 1.809, de 6/6/90, para a AMPLIAÇÃO DO SETOR DE INSTALAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS, como adiante vão descritos:-

"UNIDADE 1 DA QUADRA A" - localizada no cruzamento da Avenida Dr. Paulo Zuppani com a rua projetada "A", medindo de frente para a referida Avenida Dr. Paulo Zuppani 11,00 m; daí, segue em curva num desenvolvimento de 14,14 m; do lado esquerdo de quem da Avenida Dr. Paulo Zuppani olha, confronta com a rua projetada "A", medindo 29,00 m; daí, segue em curva num desenvolvimento de 13,03 m; nos fundos confrontando com a rua projetada "B", mede 10,00 m; do lado direito de quem da Avenida Dr. Paulo Zuppani olha, confronta com a Unidade 2, medindo 50,00 m; perfazendo uma área de 929,12 m²;

"UNIDADE 2 DA QUADRA A" - defronte para a Avenida Dr. Paulo Zuppani, mede 20,00 m; do lado esquerdo de quem da Avenida Dr. Paulo Zuppani olha, confrontando com a Unidade 1, mede 50,00 m; do lado direito confrontando com a Unidade 3, mede 53,50 m; nos fundos confrontando com a rua projetada "B", mede 20,00 m; perfazendo uma área de 1.035,00 m²;

"UNIDADE 3 DA QUADRA A" - defronte para a Avenida Dr. Paulo Zuppani, mede 20,00 m; do lado esquerdo de quem da Avenida Dr. Paulo Zuppani olha, confrontando com a Unidade 2, mede 53,50 m; do lado direito confrontando com a Unidade 4, mede 58,00 m; nos fundos confrontando com a rua projetada "B", mede 20,00 m; perfazendo uma área de 1.115,00 m²;

"UNIDADE 4 DA QUADRA A" - defronte para a Avenida Dr. Paulo Zuppani, mede 20,00 m; do lado esquerdo de quem da Avenida Dr. Paulo Zuppani olha, confrontando com a Unidade 3, mede 58,00 m; do lado direito confrontando com a Unidade 5, mede 62,50 m; nos fundos confrontando com a rua projetada "B", mede 20,00 m; perfazendo uma área de 1.205,00 m²;

"UNIDADE 5 DA QUADRA A" - defronte para a Avenida Dr. Paulo Zuppani, mede 20,00 m; do lado esquerdo de quem da Avenida Dr. Paulo Zuppani olha, confrontando com a Unidade 4, mede 62,50 m; do lado direito confrontando com a Unidade 6, mede 67,50 m; nos fundos confrontando com a rua projetada "B", mede 20,00 m; perfazendo uma área de 1.300,00 m²;

"UNIDADE 6 DA QUADRA A" - defronte para a Avenida Dr. Paulo Zuppani, mede 20,00 m; do lado esquerdo de quem da Avenida Dr. Paulo Zuppani olha, confrontando com a Unidade 5, mede 67,50 m; do lado direito confrontando com a Unidade 7, mede 36,50 m e com a Unidade 8, mede 36,00 m; nos fundos confrontando com a rua projetada "B", mede 20,00 m; perfazendo uma área de 1.400,00 m²;

"UNIDADE 7 DA QUADRA A" - defronte para a rua projetada "B", mede 20,00 m; do lado esquerdo de quem da rua projetada "B" olha, confrontando com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

cont. LEI nº 2.268, de 11/04/1.991.

fls. 2

TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

"UNIDADE 8 DA QUADRA A" - defronte para a Avenida Dr. Paulo Zuppani, mede 20,00 m; do lado esquerdo de quem da Avenida Dr. Paulo Zuppani olha, confrontando com a Unidade 6, mede 36,00 m; do lado direito confrontando com a Unidade 10, mede 36,00 m; nos fundos confrontando com a Unidade 7, mede 20,00 m; perfazendo uma área de 720,00 m²;

"UNIDADE 9 DA QUADRA A" - defronte para a rua projetada "B", mede 20,00 m; do lado esquerdo de quem da rua projetada "B" olha, confrontando com a Unidade 11, mede 42,00 m; do lado direito confrontando com a Unidade 7, mede 36,00 m; nos fundos confrontando com a Unidade 10, mede 20,00 m; perfazendo uma área de 780,00 m²;

"UNIDADE 10 DA QUADRA A" - defronte para a Avenida Dr. Paulo Zuppani, mede 20,00 m; do lado esquerdo de quem da Avenida Dr. Paulo Zuppani olha, confrontando com a Unidade 8, mede 42,50 m; do lado direito confrontando com a Unidade 12, mede 42,50 m; nos fundos confrontando com a Unidade 9, mede 20,00 m; perfazendo uma área de 850,00 m²;

"UNIDADE 11 DA QUADRA A" - defronte para a rua projetada "B", mede 20,00 m; do lado esquerdo de quem da rua projetada "B" olha, confrontando com a Unidade 13, mede 48,00 m; do lado direito confrontando com a Unidade 9, mede 42,00 m; nos fundos confrontando com a Unidade 12, mede 20,00 m; perfazendo uma área de 900,00 m²;

"UNIDADE 12 DA QUADRA A" - defronte para a Avenida Dr. Paulo Zuppani, mede 20,00 m; do lado esquerdo de quem da Avenida Dr. Paulo Zuppani olha, confrontando com a Unidade 10, mede 42,50 m; do lado direito confrontando com a Unidade 14, mede 42,50 m; nos fundos confrontando com a Unidade 11, mede 20,00 m; perfazendo uma área de 850,00 m²;

"UNIDADE 13 DA QUADRA A" - defronte para a rua projetada "B", mede 9,00 m; daí, segue em curva num desenvolvimento de 16,81 m; do lado esquerdo de quem da referida rua projetada "B" olha, confrontando com a rua projetada "C", mede 38,00 m; do lado direito confrontando com a Unidade 11, mede 42,50 m; nos fundos confrontando com a Unidade 14, mede 20,00 m; perfazendo uma área de 887,60 m²;

"UNIDADE 14 DA QUADRA A" - defronte para a Avenida Dr. Paulo Zuppani, mede 11,00 m; do lado esquerdo de quem da Avenida Dr. Paulo Zuppani olha, confrontando com a Unidade 12, mede 48,50 m; do lado direito confrontando com a rua projetada "C", mede 39,00 m; daí, segue em curva num desenvolvimento de 14,14 m; nos fundos confrontando com a Unidade 13, mede 20,00 m; perfazendo uma área de 947,60 m²;

"UNIDADE 1 DA QUADRA B" - defronte para a rua projetada "B", mede 4,85 m; daí, segue em curva num desenvolvimento de 15,24 m; do lado esquerdo de quem da rua projetada "B" olha, confrontando com a rua projetada "A", mede 29,85 m; do lado direito confrontando com a Unidade 2, mede 40,00 m; nos fundos confrontando com a Estrada de Ferro da Fepasa, mede 15,00 m; perfazendo uma área de 537,05 m²;

"UNIDADE 2 DA QUADRA B" - defronte para a rua projetada "B", mede 15,00 m; do lado esquerdo de quem da rua projetada "B" olha, confrontando com a Unidade 1, mede 40,00 m; do lado direito confrontando com a Unidade 3, mede 40,00 m; nos fundos confrontando com a Estrada de Ferro da Fepasa, mede 15,00 m; perfazendo uma área de 600,00 m²;

"UNIDADE 3 DA QUADRA B" - defronte para a rua projetada "B", mede 15,00 m; do lado esquerdo de quem da rua projetada "B" olha, confrontando com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

cont. LEI nº 2.268, de 11/04/1.991.

fls. 3

TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

"UNIDADE 4 DA QUADRA B" - defronte para a rua projetada "B", mede 15,00 m; do lado esquerdo de quem da rua projetada "B" olha, confrontando com a Unidade 3, mede 40,00 m; do lado direito confrontando com a Unidade 5, mede 40,00 m; nos fundos confrontando com a Estrada de Ferro - da Fepasa, mede 15,00 m; perfazendo uma área de 600,00 m²;

"UNIDADE 5 DA QUADRA B" - defronte para a rua projetada "B", mede 15,00 m; do lado esquerdo de quem da rua projetada "B" olha, confrontando com a Unidade 4, mede 40,00 m; do lado direito confrontando com a Unidade 6, mede 40,00 m; nos fundos confrontando com a Estrada de Ferro - da Fepasa, mede 15,00 m; perfazendo uma área de 600,00 m²;

"UNIDADE 6 DA QUADRA B" - defronte para a rua projetada "B", mede 15,00 m; do lado esquerdo de quem da rua projetada "B" olha, confrontando com a Unidade 5, mede 40,00 m; do lado direito confrontando com a Unidade 7, mede 40,00 m; nos fundos confrontando com a Estrada de Ferro - da Fepasa, mede 15,00 m; perfazendo uma área de 600,00 m²;

"UNIDADE 7 DA QUADRA B" - defronte para a rua projetada "B", mede 15,00 m; do lado esquerdo de quem da rua projetada "B" olha, confrontando com a Unidade 6, mede 40,00 m; do lado direito confrontando com a Unidade 8, mede 40,00 m; nos fundos confrontando com a Estrada de Ferro - da Fepasa, mede 15,00 m; perfazendo uma área de 600,00 m²;

"UNIDADE 8 DA QUADRA B" - defronte para a rua projetada "B", mede 15,00 m; do lado esquerdo de quem da rua projetada "B" olha, confrontando com a Unidade 7, mede 40,00 m; do lado direito confrontando com a Unidade 9, mede 40,00 m; nos fundos confrontando com a Estrada de Ferro - da Fepasa, mede 15,00 m; perfazendo uma área de 600,00 m²;

"UNIDADE 9 DA QUADRA B" - defronte para a rua projetada "B", mede 15,00 m; do lado esquerdo de quem da rua projetada "B" olha, confrontando com a Unidade 8, mede 40,00 m; do lado direito confrontando com a Unidade 10, mede 40,00 m; nos fundos confrontando com a Estrada de Ferro da Fepasa, mede 15,00 m; perfazendo uma área de 600,00 m²;

"UNIDADE 10 DA QUADRA B" - defronte para a rua projetada "B", mede 15,00 m; do lado esquerdo de quem da rua projetada "B" olha, confrontando com a Unidade 9, mede 40,00 m; do lado direito confrontando com a Unidade 11, mede 40,00 m; nos fundos confrontando com a linha ferroviária da Fepasa, mede 15,00 m; perfazendo uma área de 600,00 m²;

"UNIDADE 11 DA QUADRA B" - defronte para a rua projetada "B", mede 15,00 m; do lado esquerdo de quem da rua projetada "B" olha, confrontando com a Unidade 10, mede 40,00 m; do lado direito confrontando com a Unidade 12, mede 40,00 m; nos fundos confrontando com a Estrada de Ferro da Fepasa, mede 15,00 m; perfazendo uma área de 600,00 m²;

"UNIDADE 12 DA QUADRA B" - defronte para a rua projetada "B", mede 15,00 m; do lado esquerdo de quem da rua projetada "B" olha, confrontando com a Unidade 11, mede 40,00 m; do lado direito confrontando com a Unidade 13, mede 40,00 m; nos fundos confrontando com a Estrada de Ferro da Fepasa, mede 15,00 m; perfazendo uma área de 600,00 m²;

"UNIDADE 13 DA QUADRA B" - defronte para a rua projetada "B", mede 15,00 m; do lado esquerdo de quem da rua projetada "B" olha, confrontando com a Unidade 12, mede 40,00 m; do lado direito confrontando com a Unidade 14, mede 40,00 m; nos fundos confrontando com a Estrada de Ferro da Fepasa, mede 15,00 m; perfazendo uma área de 600,00 m²;

"UNIDADE 14 DA QUADRA B" - defronte para a rua projetada "B", mede 15,00 m; do lado esquerdo de quem da rua projetada "B" olha, confrontando com a Unidade 13, mede 40,00 m; do lado direito confrontando com a Estrada de Ferro da Fepasa, mede 15,00 m; perfazendo uma área de 600,00 m²;



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

cont. LEI nº 2.268, de 11/04/1.991.

fls. 4

propriedade de Ignez Q. Zuppani, mede 42,00 m, e confrontando com o sistema de lazer, mede 8,50 m; perfazendo uma área de 745,50 m²;

"ÁREA INSTITUCIONAL" - defronte para a Avenida Dr. Paulo Zuppani, em reta, mede 16,00 m; daí, segue em curva num desenvolvimento de 72,95 m, em reta mede 26,00 m; do lado esquerdo de quem da Avenida Dr. Paulo Zuppani olha, confrontando com a Villa Romana, mede 93,62 m; nos fundos confrontando com a Estrada de Ferro da Fepasa, mede 50,00 m; daí, segue em curva num desenvolvimento de 18,84 m; do lado direito de quem da Avenida Dr. Paulo Zuppani olha, confrontando com a rua projetada "A", mede 83,00 m; perfazendo uma área de 7.356,86 m²; "SISTEMA DE LAZER" - de frente para a Avenida Dr. Paulo Zuppani, em curva, com uma distância de 173,87 m; do lado esquerdo de quem da Avenida Dr. Paulo Zuppani olha, confrontando com a rua projetada "C", mede 107,00 m; nos fundos confrontando com a Unidade 14, mede 8,50 m; do lado direito confrontando com a propriedade de Ignez Q. Zuppani, mede 130,47 m; daí, deflete à esquerda confrontando novamente com a propriedade de Ignez Q. Zuppani, medindo 98,70 m; perfazendo uma área de 10.062,65 m².

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 11 de abril de 1.991.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
-Prefeito Municipal-

registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-